SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 324/2013** 

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a

Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da

Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

**RESOLVE:** 

Considerar concedida Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSA

MARIA BARBOSA BRANDÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no

Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 14 (quatorze) dias, no período de 14 a

28 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203, da Lei

n°8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 22 de janeiro de 2013.

João Cauby de Almeida júnior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal